

PORTARIA N.º 1.071, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e considerando o Processo n.º 575/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (qüinqüênio), correspondente a 3.046 dias de serviços prestados na Câmara Municipal, 435 dias na Prefeitura Municipal e 169 dias na autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae -, perfazendo um total de 3.650 dias de efetivo exercício de cargo público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de abril de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente